



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO Nº 02 / 12

**Processo Administrativo n.º** 08/10/34.334

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Convite n.º 116/08

**Carta Contrato n.º** 01/09

**Termo de Aditamento n.º** 01/10 e 02/11

**Objeto:** Prestação de serviços de testes de constância em aparelhos de Raio X diagnósticos e cálculos de blindagem.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **G.H.A. ROCHA - ME**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 10 (dez) meses, a partir de 23/01/2012.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 9.930,00 (nove mil, novecentos e trinta reais).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

08110.10.122.1009.4188.339039.00.PTRES.081001.FR.310-000, conforme fls. 283.

3.2. A reserva orçamentária do SIAFEM, bem como o Termo de Disponibilidade Financeira, serão providenciados tão logo seja publicado o Decreto de Execução Orçamentária e Financeira para o próximo exercício, conforme informação de fls. 295.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de Janeiro de 2012

*Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento*  
Secretário Municipal de Saúde

*F. L. Brandão do Nascimento*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**G.H.A. ROCHA - ME**

Representante Legal:

RG nº

*319.279.935-6*

CPF nº

*308.814.508-80*